



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 020/2021

Dispõe sobre a denominação do ginásio de esportes municipal do Distrito de Santa Fé e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o ginásio de esportes municipal, localizado no Distrito de Santa Fé, nesta cidade de Solânea, de "**Ginásio de Esportes Padre Cristiano Muffler**".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Solânea-PB, 01 de junho de 2021.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito